



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 155/2020

**ILDERICO GONÇALVES SILVA**, o Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **PROVIDENCIE O PATROLAMENTO DO LOTEAMENTO DE BRANCO AGRIZZI**.

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que tem ruas neste loteamento cheias de buracos dificultando passagem de veículos e de pessoas.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2020

**ILDERICO GONÇALVES SILVA**  
**VEREADOR**